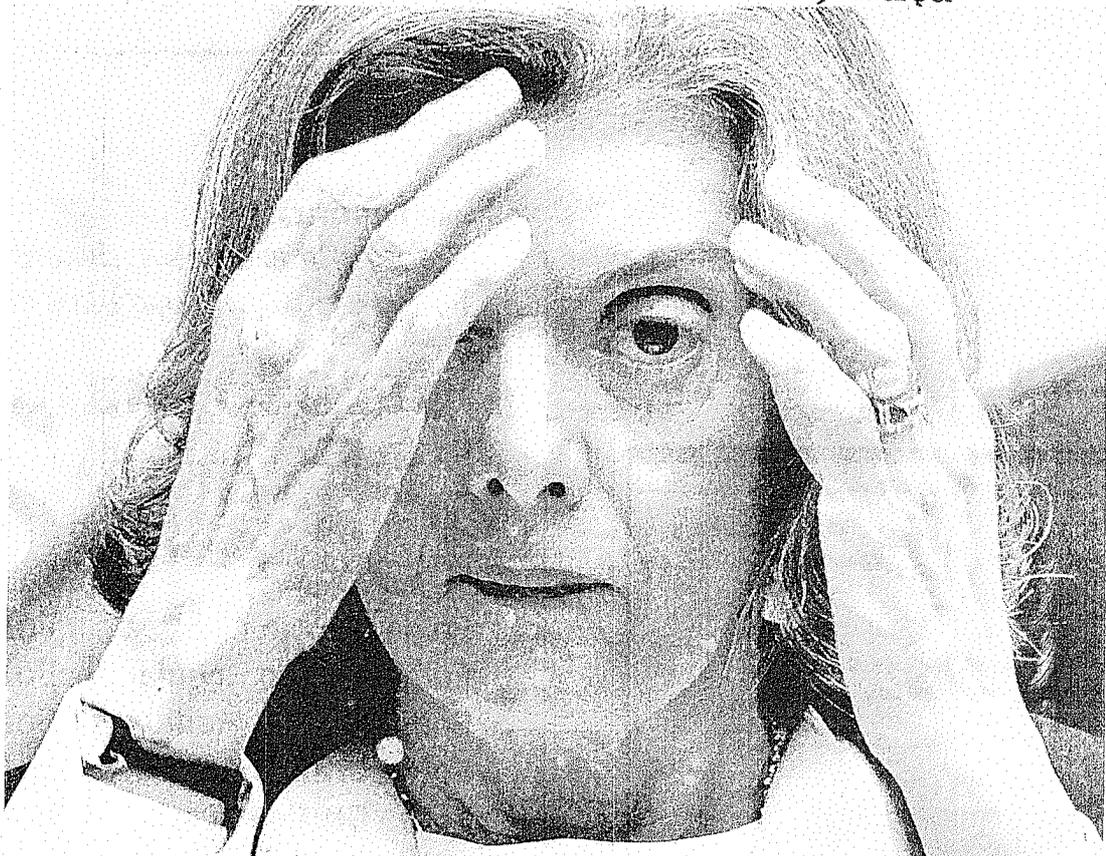


02 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Cármem Lúcia diz que é inadmissível desacatar ou 'agredir' o Judiciário

Em recado para o PT, presidente do Supremo faz  
discurso de defesa do trabalho da Justiça



A presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármem Lúcia, durante evento de abertura do ano judiciário nesta quinta (1º)

CONTINUA

“Pode-se buscar reformá-la, pelos meios legais e nos juízos competentes. O que é inadmissível é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la

CÁRMEN LÚCIA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**Em evento de abertura dos trabalhos da corte, Raquel Dodge afirma que decisões judiciais precisam ser cumpridas**

Em um recado ao PT e a movimentos de esquerda que pregam a desobediência a decisões do Judiciário, a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, disse nesta quinta (1º) que é inadmissível desacatar decisão judicial.

“Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o direito. Pode-se buscar reformá-la, pelos meios legais e nos juízos competentes. O que é inadmissível é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la”, afirmou durante discurso de abertura do ano judiciário de 2018.

Dirigentes do PT têm desafiado a Justiça a decretar a prisão do ex-presidente Lula. O petista foi condenado, por unanimidade, por três juízes do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro a 12 anos e um mês de reclusão.

A presidente nacional do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), chegou a dizer que, para cumprir um pedido de prisão do ex-presidente, “vai ter que matar gente”.

Em seu discurso nesta quinta, a presidente do STF afirmou que “o respeito à Constituição e à lei para o outro é a garantia do direito para cada cidadão”. De acordo com a magistrada, “sem liberdade não há democracia” e “sem responsabilidade não há ordem”. “Sem Justiça não há paz”, acrescentou.

No mesmo sentido, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou em seu discurso no evento que as decisões judiciais precisam ser cumpridas para acabar com a sensação de impunidade.

02 FEV 2018

“Neste dia, é importante registrar que as instituições do sistema de Justiça estão funcionando de modo independente e que trabalham arduamente”, afirmou.

## TEMER

Diferentemente do que ocorreu na cerimônia de 2017 de abertura do Judiciário, desta vez Cármen convidou o presidente Michel Temer para o evento. Ele foi inclusive convidado a discursar, mas abriu mão da fala.

A gestão de Cármen Lúcia tem protagonizado episódios de crise com a administração de Michel Temer desde que ele assumiu o Palácio do Planalto, em 2016.

A última delas ocorreu na semana passada, quando a ministra suspendeu temporariamente a posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) para o comando do Ministério do Trabalho.

No final do ano passado, a ministra também havia suspendido parcialmente indulto natalino criado por Temer. Os dois episódios geraram irritação no presidente, que acusa Cármen, nos bastidores, de tentar avançar sobre as competências do Executivo.

A aproximação da ministra acontece no momento em que se retomam as discussões sobre a reforma previdenciária. Cármen chegou a procurar Temer para que discutissem as mudanças nas aposentadorias. (LETÍCIA CASADO E REYNALDO TUROLLO JR.)

# FOLHA DE S. PAULO

## Dodge defende prisão após 2ª instância

02 FEV 2018

Na solenidade de abertura do ano judiciário, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, fez um discurso focado na agilidade e na efetividade da Justiça e defendeu o cumprimento da pena após a condenação em segunda instância.

“Como instituição de justiça, o Ministério Público tem agido e pretende continuar a agir com o propósito de buscar resolutividade, para que a justiça seja bem distribuída, para que haja o cumprimento da sentença criminal após o duplo grau de jurisdição, que evita impunidade”, disse.

Dodge também abordou em seu discurso outro assunto que gerou polêmica, o trabalho em condição análoga à escravidão. No ano passado, uma portaria do governo federal mudou as normas para a caracterização do trabalho escravo, o que gerou reação do Ministério Público.

A procuradora-geral disse que a instituição deve defender a dignidade humana, de modo a erradicar a escravidão moderna, a discriminação que causa infelicidade e para assegurar acesso à educação, à saúde e a serviços públicos de qualidade.

“Vivenciamos os brasileiros a dura realidade de aumento da violência urbana, de corrupção ainda disseminada, de crise nas prisões e de sentimento de impunidade”, disse. “Aos tribunais superiores cabe corrigir eventuais erros, reparar situações de injustiças.”

02 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Associações de juízes defendem benefício

Líderes de Ajufe e AMB argumentam que parlamentares e ministros de Estado também recebem auxílio-moradia

**Questionado, ministro do STJ que ganha valor mesmo com imóvel no DF disse que opinião cabe ao Supremo**

REYNALDO TUROLLO JR.  
LETÍCIA CASADO  
DE BRASÍLIA

Presidentes de associações de juízes defenderam o recebimento de auxílio-moradia por ministros de tribunais superiores, mesmo que eles tenham imóvel próprio em Brasília. Para os representantes da categoria, a discussão não deve se restringir ao Poder Judiciário, pois parlamentares e ministros de Estado também têm esse benefício.

Como a **Folha** noticiou nesta quinta (1º), 26 ministros de tribunais superiores ganham auxílio-moradia para viver em Brasília mesmo tendo imóvel próprio no Distrito Federal. O salário de um ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), por exemplo, é de R\$ 32 mil. O auxílio-moradia é de R\$ 4.378.

Com isso, há ministros que ultrapassam o teto do funcionalismo, cujo limite constitucional é o salário dos membros do STF (Supremo Tribunal Federal), de R\$ 33,8 mil.

O presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Roberto Veloso, comparou a situação dos ministros dos tribunais com a dos parlamentares federais.

“Só a Câmara dos Deputados tem 432 imóveis funcionais. Um apartamento desses não seria alugado por menos de R\$ 10 mil, esse é um auxílio-moradia recebido pelo

“ Não se trata apenas de um direito da magistratura. Os deputados federais recebem, os senadores recebem

ROBERTO VELOSO  
presidente da Ajufe

**Não tenho opinião. A opinião é do Supremo e do CNJ**

HUMBERTO MARTINS  
Vice-presidente do STJ, que recebe auxílio-moradia mesmo tendo imóvel no DF

parlamentar in natura, o próprio imóvel. Quando a União não fornece o imóvel ao juiz ou ao ministro [dos tribunais superiores], ela paga o auxílio-moradia”, disse, ao ser questionado sobre o tema.

“Não se trata apenas de um direito da magistratura. Os deputados federais recebem, os senadores recebem. Aqueles que são nomeados ministros [de Estado] e vêm para Brasília recebem imóvel funcional. Então, isso não é um problema da magistratura. Se o Supremo for se debruçar, que resolva para todos, e não só para a magistratura, porque aí seria um ato discriminatório”, afirmou.

A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, tem a intenção de marcar para março o julgamento das ações que tratam do auxílio-moradia. O ministro Luiz Fux é o relator de três delas. Em decisão liminar (provisória) de setembro de 2014, Fux autorizou o

pagamento do benefício a todos os juízes federais. Por extensão, membros do Ministério Público e juízes estaduais também passaram a receber.

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Jayme de Oliveira, disse que a discussão sobre o auxílio deve se inserir em um contexto mais amplo.

Questionado sobre o tema, Oliveira também defendeu a legalidade do pagamento aos ministros de tribunais superiores. “A situação dos ministros é exatamente igual à situação de todos os que estão no regime do auxílio-moradia”, disse. “O auxílio-moradia tem previsão na Lei Orgânica da Magistratura, que é de 1979. Se se entender hoje que não se quer mais o auxílio-moradia desta forma ou de forma alguma em todo o serviço público, esse é um tema que precisa ser discutido no Congresso e também no Supremo.”

O vice-presidente do STJ, ministro Humberto Martins, disse nesta quinta (1º) que recebe auxílio-moradia porque o STF e o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) lhe dão essa prerrogativa. Martins está entre os que recebem o auxílio e, ao mesmo tempo, são donos de imóvel em Brasília.

“Estou recebendo por força da decisão do Supremo e da resolução do CNJ. Não tenho opinião. A opinião é do Supremo e do CNJ”, disse Martins ao ser questionado sobre o tema durante a cerimônia de abertura dos trabalhos do STF.

**CONTINUA**

02 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

“A resolução do CNJ, eu li, diz que, e também a decisão do ministro Fux, se estende a aqueles que têm imóvel próprio desde que não haja acumulação, por exemplo, se tiver juiz casado com juíza. Porque todos os magistrados recebem, menos aqueles que estão em apartamento funcional ou em residência funcional. Pelo menos é o que está definido”, acrescentou.

Os presidentes da Ajufe e da AMB organizaram um ato na tarde desta quinta em frente ao Supremo, ao lado de outras entidades de classe.

Eles entregaram à ministra Cármen Lúcia e à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, carta com cerca de 18 mil assinaturas em defesa da valorização de suas carreiras. Segundo as entidades, o tema do auxílio-moradia não foi abordado. As associações criticam a ausência de previsão de reajuste salarial para os ministros do STF em 2018.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

## Diferenciação odiosa

**BRASÍLIA** - “Estou recebendo por força da decisão do Supremo e da resolução do CNJ. Não tenho opinião”, disse Humberto Martins, ministro do Superior Tribunal de Justiça, sobre o auxílio-moradia pago a ele todos os meses, mesmo sendo dono de um apartamento a 15 minutos de seu gabinete em Brasília.

Boa parte da cúpula do Judiciário prefere o silêncio no debate sobre o benefício. A presidente do STJ, Laurita Vaz, nem quis comentar o assunto. Dos 26 ministros que têm imóveis na capital e recebem a ajuda de R\$ 4.377, só dois responderam aos questionamentos dos repórteres Camila Mattoso e Ranier Bragon sobre o tema.

A omissão é sinal de que o auxílio se transformou, em alguns casos, em um privilégio injustificável.

A Lei Orgânica da Magistratura de 1979 previa o pagamento do benefício “exceto nas capitais”. O objetivo principal era cobrir os aluguéis dos juízes enviados ao interior.

Em 1986, a legislação mudou para estender o auxílio às outras cidades. “Nas capitais, existe imenso déficit habitacional e, por isso mesmo, os aluguéis são caríssimos”, dizia o relatório da Câmara. Os parlamentares decidiram que os cofres públicos deveriam bancar esse valor.

O Judiciário agiu nos anos seguintes para disciplinar o benefício pago a seus próprios integrantes. O STF chegou a proibir o pagamento a juízes auxiliares que tivessem imóvel próprio no Distrito Federal.

Quando deu a canetada que liberou o auxílio para todos os juízes do país, o ministro Luiz Fux afirmou que “não podem existir castas no Poder Judiciário” e que a demarcação de critérios criava uma “diferenciação iníqua e odiosa” entre magistrados.

Desvirtuado, o auxílio-moradia se tornou um bônus salarial disfarçado para categorias específicas e consumiu R\$ 5 bilhões no Judiciário e no Ministério Público. No momento em que o país discute o combate aos privilégios e rejeita os políticos, esses juízes deveriam reconhecer suas regalias e dar o exemplo a ser seguido.

02 FEV 2018

02 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Moro tem imóvel em Curitiba, mas recebe auxílio-moradia

Juiz responsável pela Operação Lava Jato ganha R\$ 4.378 mensais desde 2014

## Dono de imóvel em Curitiba, juiz Moro recebe auxílio-moradia

Embora seja dono de apartamento de 256 m<sup>2</sup> em Curitiba, o juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, recebe auxílio-moradia mensal de R\$ 4.378. Ele se beneficia de liminar concedida por ministro do STF, que estendeu o privilégio a todos os juízes. O TRF-4, responsável pelo pagamento, diz que cumpre determinações legais.

## Magistrado se beneficia de liminar concedida pelo ministro Fux, do STF; ele comprou apartamento em 2002

ANA LUIZA ALBUQUERQUE  
DE CURITIBA

Três quilômetros separam a sede da Justiça Federal de 1º Grau do Paraná da residência do juiz Sergio Moro, responsável pelo julgamento dos processos da Lava Jato.

É este o trajeto percorrido pelo magistrado desde 2003, quando assumiu a primeira vara especializada em crimes contra o sistema financeiro, em Curitiba. No ano anterior, comprou um imóvel de 256 m<sup>2</sup> no bairro do Bacacheri, de classe média.

Em junho de 2002, Márcio Antonio Rocha, juiz federal do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), vendeu o apartamento para Moro por R\$ 173.900 (R\$ 460 mil em valores atualizados).

Como dono de imóvel próprio na capital paranaense, Moro aproveitou decisão liminar de setembro de 2014, do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux, para passar a receber auxílio-moradia no valor de R\$ 4.378.

Fux estendeu o benefício a todos os juízes do país. O ministro argumentou que diversos tribunais já ofereciam o auxílio, o que estaria criando uma diferenciação entre os magistrados.

Ele também citou o artigo 65 da Lei Orgânica da Magistratura, que prevê que podem ser oferecidas aos juízes algumas vantagens, como “ajuda de custo, para moradia, nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do magistrado”.

Na resolução 199, de outubro de 2014, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) regulamentou que cada juiz ficaria responsável por requerer o próprio auxílio-moradia.

“A referida ajuda de custo vem sendo paga por diversos tribunais em patamares díspares, acarretando injustificável tratamento diferenciado entre magistrados”, diz o texto do CNJ.

Somente no fim do ano passado, Fux liberou a liminar para ser julgada pelos 11 ministros do STF.

A presidente da corte, Cármen Lúcia, afirmou que pretende pautar o assunto em março.

### VENCIMENTOS

O recebimento de auxílio-moradia por um juiz que possui imóvel na cidade onde trabalha não é ilegal, mas levanta questionamentos.

Nesses casos, na prática o valor do benefício é incorporado ao salário do magistrado, mas não conta para o teto constitucional dos vencimentos do setor público, de R\$ 33.763.

A prática é comum no Poder Judiciário. Como mostrou a **Folha** nesta quinta (1), 26 ministros de tribunais superiores, em Brasília, recebem auxílio-moradia mesmo tendo imóvel próprio na cidade.

Moro começou a receber o auxílio-moradia em outubro de 2014. Acrescentado o auxílio-alimentação de R\$ 884, as indenizações totalizam R\$ 5.262 por mês.

Com salário-base de R\$ 28.948, sua remuneração bruta chega a R\$ 34.210, se somados os benefícios —acima do teto, portanto.

Em determinados meses, o valor pode ser ainda maior. Em dezembro de 2017, Moro ganhou gratificações no total de R\$ 6.838, elevando o salário para R\$ 41.047. Os benefícios corresponderam a 30% de toda a remuneração.

**CONTINUA**

02 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

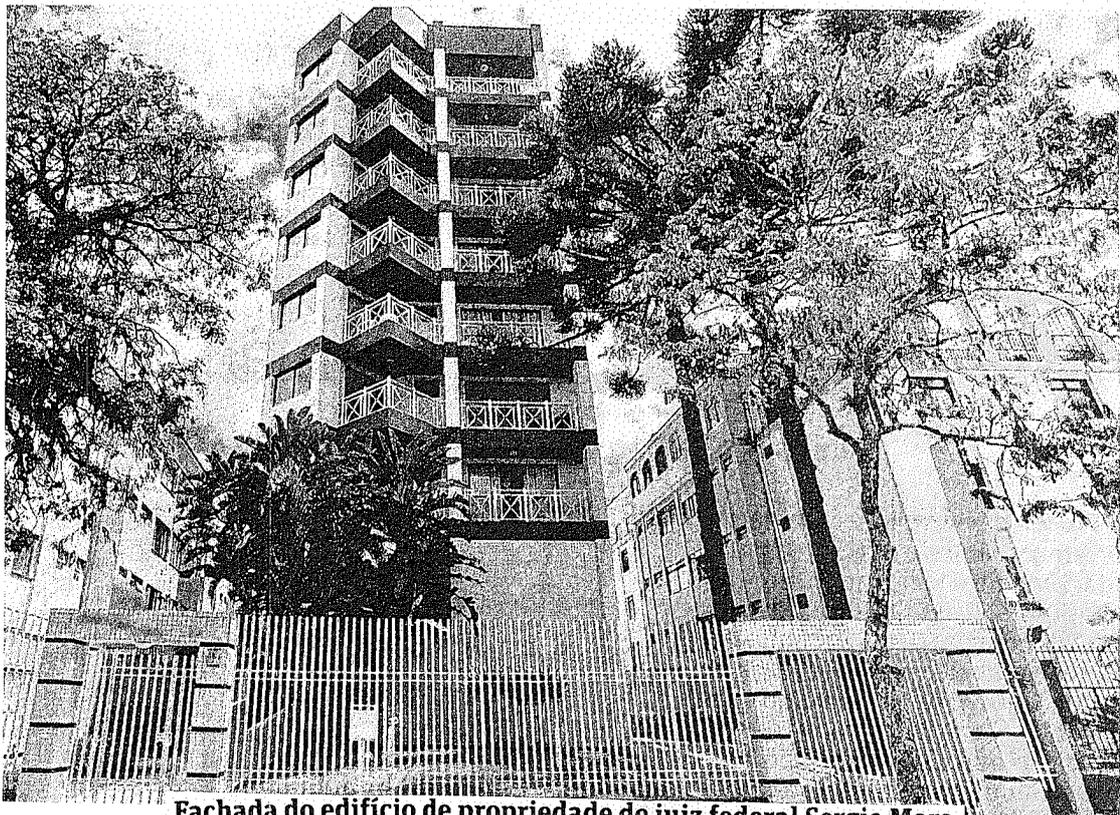
Dos 494 magistrados da 4ª Região, que compreende Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, só 74, ou 15%, não recebem auxílio-moradia. O gasto mensal com o benefício chega a R\$ 1,84 milhão. Em 2017, o gasto anual foi de R\$ 21,4 milhões.

Desde a liminar de 2014, o auxílio-moradia aos magistrados da 4ª Região já custou R\$ 71,3 milhões.

Segundo a ONG Contas Abertas, desde 2014 já foram empenhados R\$ 5,4 bilhões com o benefício para membros do Judiciário e do Ministério Público em todo o país.

Outro responsável pela Lava Jato, Marcelo Bretas, do Rio, e sua mulher, também juíza, recebem o benefício em dose dupla — situação vetada pelo CNJ. A AGU pediu que a Justiça do Rio remeta à análise da segunda instância a decisão que autorizou o auxílio.

Colaboraram RANIER BRAGON e CAMILA MATTOSO, de Brasília



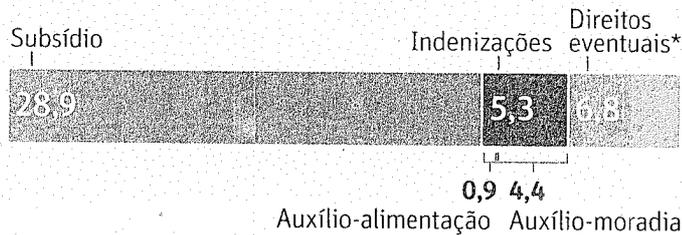
Fachada do edifício de propriedade do juiz federal Sergio Moro, em Curitiba, comprado por ele em 2002 e onde ele vive

CONTINUA

## MORO É O AUXÍLIO-MORADIA

Juiz da Lava Jato recebe benefício mesmo tendo imóvel próprio em Curitiba

Ganhos em dez.2017 (em R\$ milhares)



Total de rendimentos (brutos) **41.046,84**

Descontos (Previdência, imposto de renda etc.) R\$ 10.944,75

Total (rendimento líquido) **R\$ 30.052,09**

### O imóvel

> Sergio Moro possui apartamento próprio em Curitiba, onde trabalha. A **Folha** obteve a certidão

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Emano Pereira, 436  
Fone: (041) 233-7202

FICHA: - 1 -

ORA. MILENE BERTHIER NAME  
Órgão Titular - PARANÁ  
CURITIBA

**MATRÍCULA N.º 46250**

**IMÓVEL - Apartamento n.º**

, situado nesta Capital à Rua n.º , cujo apartamento tem a área construída exclusiva de 163,2510m², área comum de 67,4290m², área de estacionamento de 25,2867m² (com direito a duas (2) vagas no andar térreo, para veículo até tamanho médio), área correspondente de 255,9657m²,

**R-02/M-46250 (PROTOCOLO GERAL 102243 DE 23.07.2002) - TÍTULO (COMPRA/VENDA):**  
Escritura pública lavrada às Fls. 026/027 do Livro 0455-N, aos 29 de Junho de 2002, no Serviço Notarial o Distrital do Barcacheri desta Comarca. **VENDEDOR: MÁRCIO ANTONIO ROCHA**, brasileiro, solteiro, magistrado, portador da C.I. RG n.º CPF n.º residente e domiciliado à Rua nesta Capital. **COMPRADOR: SÉRGIO FERNANDO MORO**, brasileiro, portador da C.I. RG n.º o CPF n.º **casado com ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUARROS MORO**, em data de 30 de Janeiro de 1999, sob o regime da Comunhão Parcial de

> Segundo resolução do CNJ, a ajuda para auxílio-moradia deve ser "requerida" pelo magistrado, ou seja, cabe a ele pedir o recebimento do dinheiro ao tribunal

### A discussão sobre auxílio-moradia



#### Liminar

Em setembro de 2014, o ministro do STF Luiz Fux decidiu, em caráter liminar (provisório), dar auxílio-moradia a todos os juízes federais. Foram três liminares com teor semelhante



#### Ações

Fux atendeu aos pedidos de AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)



#### Definitivo

Segundo auxiliares, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, pretende pautar em março o julgamento definitivo de todas as ações relativas a auxílio-moradia

\*Como gratificações por exercício cumulativo e encargo curso/concurso  
Fontes: CNJ e reportagem

### > OUTRO LADO <

## Tribunal declara que pagamento segue legislação

DE CURITIBA

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), responsável pelo pagamento ao juiz Sergio Moro, disse, em nota, que cumpre "determinações legais" em relação ao auxílio-moradia.

Resoluções do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e artigo da Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) foram citados no texto. Entre as resoluções, foram mencionadas a 199, que regulamenta o recebimento e permite o auxílio para juízes com imóvel próprio, e a 13, que exclui o auxílio-moradia do teto remuneratório constitucional.

Segundo entendimento de 2006 do CNJ, benefícios como auxílio-moradia, ajuda de custo para mudança e transporte, diárias, auxílio-funeral, auxílio pré-escolar e assistência médica, entre outras verbas, não devem ser contadas como salário.

A resolução 199, de 2014, diz que "a ajuda de custo para moradia no âmbito do Poder Judiciário (...) é devida a todos os membros da magistratura nacional".

O auxílio-moradia, de acordo com esta resolução, só fica vetado quando houver residência oficial à disposição do juiz, ainda que não a utilize; quando o servidor for inativo; quando estiver licenciado sem percepção de subsídio e quando a pessoa com quem reside receber vantagem da mesma natureza de qualquer órgão da administração pública.

A **Folha** entrou em contato com a assessoria de Sergio Moro. Segundo a Justiça Federal do Paraná, a nota enviada pelo TRF-4 contempla a posição do titular da Operação Lava Jato. (ANA LUIZA ALBUQUERQUE)

02 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Advogado do juiz Bretas é parente de alvo da Lava Jato

O advogado Bruno Calfat, genro de alvo da Lava Jato, foi quem obteve auxílio-moradia para o juiz Marcelo Bretas, responsável pela operação no Rio, informa o **Painel**. Ele é casado com a filha do empresário Carlos Borges, condenado por Bretas à prisão. Calfat diz ter assumido “as causas da tese do auxílio-moradia antes da Lava Jato”.

### **PAINEL** Árvore genealógica

O advogado que obteve o auxílio-moradia para Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio, é parente de um alvo da operação que foi acusado pelo MPF de corrupção, associação criminosa e lavagem de dinheiro para o ex-governador Sérgio Cabral. Bruno Calfat atua para a Associação de Juízes Federais do Rio e defendeu a concessão do benefício para mais de uma dezena de juizes. Ele é casado com a filha do empresário Carlos Borges, condenado por Bretas a cinco anos de prisão.

**Sem exceção** Calfat advogou também para o revisor da Lava Jato no Rio, o desembargador Abel Gomes. Contratado e pago pela Associação dos Juizes Federais do RJ e do ES, ele foi indicado a todos os magistrados que quisessem receber auxílio-moradia mesmo casados com quem já embolsa o benefício.

**DNA** Carlos Borges é dono do luxuoso condomínio Portobello, espaço que ficou conhecido por abrigar a “República de Mangaratiba”, grupo capitaneado por Cabral que usava o local para reuniões e festas na costa do Rio.

**Parte pelo todo** O empresário teria lavado quase R\$ 3 milhões para o ex-governador e foi acusado de ser um braço do esquema. Bretas entendeu que ele atuou “de forma pontual” e, por isso, não deveria responder por corrupção e organização criminosa. Foi a segunda menor pena na operação Calicute.

**Nada consta** Procurado, o advogado disse que atua para a Ajuferjes desde 2009, “representando magistrados federais em inúmeras questões, sem nenhuma vinculação com processos de natureza criminal”.

**Nada consta 2** Calfat afirma ainda que jamais tratou com qualquer juiz “de tema relacionado a processo criminal”. “Assumi as causas da tese do auxílio-moradia antes da Lava Jato”, conclui.

**Sem interface** O presidente da Ajuferjes, Fabrício Fernandes, disse que não sabia que Calfat era genro de Borges, mas defendeu a atuação dele. “Não vejo interferência porque ele não advoga na área criminal. O fato de existir o parentesco não interfere no nosso processo.”

**Engajados** Uma consulta no site do Senado contabilizava 971.774 manifestações a favor e 4.973 contra o fim do auxílio-moradia para deputados, juizes e senadores.

02 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

**96** contraponto

### **Tudo coisa nossa**

Nesta quinta (1º), na abertura do ano Judiciário, cerca de 500 magistrados foram ao STF para tentar uma audiência com a presidente da corte, ministra Cármen Lúcia. Eles queriam pleitear a inclusão do reajuste de seus salários no Orçamento de 2018.

Sem qualquer sinal de que seriam recebidos, ficaram na área externa do Supremo. Ao chegar para a sessão, o ministro Ricardo Lewandowski foi informado da movimentação. Deixou o plenário e foi até os magistrados, que estavam ali há horas. Aplaudido, disse:

— Vocês são bem-vindos ao STF. Essa casa também é dos juízes!

# FOLHA DE S. PAULO 02 FEV 2018

## Barroso mantém suspensão de trechos de indulto de Temer

Ministro do STF pediu que caso seja incluído com urgência na pauta

DE BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), manteve nesta quinta-feira (1º) a decisão da presidente da corte, Cármen Lúcia, que, no recesso do Judiciário, suspendeu trechos do indulto de Natal de 2017 decretado pelo presidente Michel Temer.

Barroso pediu que o processo seja incluído com urgência na pauta do plenário.

Em dezembro, Cármen Lúcia atendeu a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que apontou inconstitucionalidade e abuso de poder na medida do presidente. O decreto causou polêmica porque pode beneficiar, por exemplo, presos condenados por corrupção e lavagem de dinheiro.

À época, Cármen Lúcia qualificou o conteúdo do decreto de Temer de “benemerência sem causa” e sem fundamento legal e disse que seus dispositivos “dão concretude à situação de impunidade” e invadem competências do Judiciário e do Legislativo. “Indulto não é nem pode ser instrumento de impunidade”, disse.

A ministra do STF suspendeu os efeitos de três artigos e de trechos de outros dois. Entre eles estão o que concede o indulto, genericamente, a quem cumpriu um quinto da pena, se não reincidente, e um terço da pena, se reincidente, nos casos de crime sem grave ameaça ou violência a pessoa.

A decisão da ministra gerou desconforto no Palácio do Planalto. Em janeiro, a AGU enviou ao STF manifestação em que pede a revogação da liminar. A AGU sustentou que o indulto é “ato discricionário e privativo do

chefe do poder Executivo.”

Na época, Rodrigo Janot, ex-procurador-geral da República, elogiou a ação da atual PGR no STF contra a medida de Temer. “Em boa hora e no ponto, a PGR Raquel Dodge propôs ação de inconstitucionalidade contra o absurdo decreto baixado pelo presidente Temer, que indulta

criminosos de todo o tipo, especialmente corruptos. Este é mais um movimento do governo contra a Lava Jato”, disse Janot, nas redes sociais, ao compartilhar uma reportagem da **Folha** em que o ministro da Justiça, Torquato Jardim, afirma que o governo não vai recuar do decreto. (LÉTICIA CASADO)

Walterson Rosa/Framephoto



O ministro do STF Luís Roberto Barroso no plenário da corte

# FOLHA DE S. PAULO

## Execução penal, opinião e fatos

LUÍS ROBERTO BARROSO E ROGERIO SCHIETTI

Voltar atrás na questão da prisão após condenação em 2ª instância traz grande incentivo à continuidade dos esquemas de corrupção

02 FEV 2018

Processos —cíveis ou criminais— deveriam demorar seis meses, um ano. Um ano e meio quando muito complexos. No entanto, acostumamos-nos com um patamar muito ruim de celeridade, em que os casos levam 3, 5, 10, 20 anos até serem concluídos. O Judiciário passou a ser o refúgio de quem não tem razão, porque no mínimo se consegue adiar por muitos anos qualquer responsabilização. Esse atraso tem custo social, econômico e moral.

O sistema penal brasileiro, por sua vez, é extremamente disfuncional. A sociedade tem duas grandes aflições: violência e corrupção. Porém, mais da metade dos 726 mil internos estão nas nossas tétricas penitenciárias por crimes não violentos. Quase 30% estão lá por delitos punidos pela Lei de Drogas. Geralmente são presos em flagrante e permanecem presos desde antes da decisão de primeiro grau. Com essas pessoas, o sistema é bem duro.

Já os presos por corrupção e delitos afins correspondem a menos de 1% do total. Criminosos do colarinho branco, que só na aparência não são violentos —muita gente morre e adoce por conta dos dinheiros desviados—, utilizam sucessivos recursos, adiando o julgamento definitivo, o que, não raro, leva à prescrição. Com essas pessoas, o sistema é bem manso.

Em 2016, por três vezes, o Supremo Tribunal Federal deu um importante passo para mudar esse quadro. E, assim, passou a permitir a execução da pena após a decisão de segundo grau. Como é em quase todo o mundo.

Há quem se oponha a esse entendimento e defenda que se deve aguardar o julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), na crença de que assim se evitaria uma

grande quantidade de erros judiciais. Porém, pesquisa desenvolvida a pedido do primeiro autor deste texto, coordenada pelo segundo autor e executada pela Coordenadoria de Gestão da Informação do STJ, revela que a preocupação não se justifica. Todos têm direito à própria opinião. Mas eis os fatos.

O percentual de absolvição em todos os recursos julgados pelo STJ no período de dois anos, entre 1/9/2015 e 31/8/2017, foi de menos de 1%. Para ser exato, foi de 0,62%. Outro dado a ser considerado: 1,02% das decisões importou na substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos. Isso é, o réu foi condenado, mas recebeu o benefício de não ir preso.

A soma dos percentuais de absolvição e de substituição de pena é de 1,64%, revelando o baixo número de decisões reformadas que produzem impacto sobre a liberdade dos condenados. E, mediante habeas corpus ou medida cautelar, é possível ao STJ e ao STF suspender o início do cumprimento da pena quando vislumbra possibilidade relevante de reforma da decisão. Ou seja: os réus jamais serão impedidos de continuar a pedir que os tribunais superiores reexaminem todas as questões jurídicas que considerem merecedoras de nova decisão.

Diante desses dados, é ilógico moldar o sistema em função da exceção, e não da regra. Veja-se que os demais casos de acolhimento de recursos da defesa envolvem prescrição (0,76%), diminuição de pena (6,51%) e alteração de regime prisional (4,57%).

Em suma: voltar atrás nessa matéria traz pouco benefício para a Justiça e grande incentivo à continuidade dos esquemas de corrupção,

já que a redução do risco de ser punido manterá a atratividade do crime e trará desestímulo à colaboração com a Justiça.

Em vez de incentivar empreendedores honestos, o sistema continuará a favorecer quem transgredir as leis penais.

LUÍS ROBERTO BARROSO, professor-titular de direito constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), é ministro do Supremo Tribunal Federal

ROGERIO SCHIETTI, doutor e mestre em direito processual pela Universidade de São Paulo, é ministro do Superior Tribunal de Justiça

02 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# STF mantém norma que proíbe cigarro com sabor

Julgamento, porém, deixa brecha para que indústria obtenha liminares

**Para Anvisa, aditivos estimulam iniciação de jovens; para indústria, proibição é inconstitucional**

NATÁLIA CANCIAN  
LETÍCIA CASADO  
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) manteve nesta quinta (1ª) a regra da Anvisa que proíbe a comercialização de cigarros com sabor no país.

No entanto, o julgamento deixou uma brecha para que a indústria do fumo possa entrar com ações nos tribunais dos Estados. Isso porque a decisão não tem caráter vinculante —ou seja, as empresas podem tentar obter a permissão de venda por meio de ações em outras instâncias.

O julgamento ficou empatado em 5 a 5 —a favor e contra a norma da Anvisa— porque o ministro Luís Roberto Barroso se declarou impedido e não participou das discussões. Para alterar ou derrubar a regra da Anvisa era necessário ter ao menos 6 votos.

O desfecho se dá quase seis anos depois de a Anvisa ter aprovado uma resolução que suspendia o uso dos chamados “aditivos” em cigarros, substâncias que visam recuperar ou realçar o aroma e o sabor desses produtos.

A regra, porém, nem chegou a entrar em vigor. Um dia antes de começar a valer, em 2013, uma liminar da ministra Rosa Weber suspendeu a eficácia da norma até que o caso fosse julgado pelo STF.

A ação partiu da CNI (Confederação Nacional da Indústria), que questionava a constitucionalidade da resolução, argumentando que caberia ao Congresso decidir sobre o tema, e não à Anvisa.

Já a agência alega que a proibição era necessária e que o uso de aditivos estimulava a iniciação de jovens ao fumo, além de potencializar a ação de nicotina.

O julgamento chegou a ser iniciado em 9 de novembro de 2017, mas foi suspenso por causa do horário.

Enquanto isso, a indústria do tabaco expandiu seus produtos. Entre 2012 e 2016, o número de marcas de cigarros com sabor, como mentolados e de cravo, cresceu 1.900%.

Relatora do caso, a ministra Rosa Weber defendeu que a norma feita pela Anvisa que restringiu o uso de aditivos é constitucional. “Por se tratar de produto que representa riscos à saúde pública, o cigarro está submetido a regime especial de controle pela Anvisa”, disse.

Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Cármen Lúcia seguiram o entendimento de Rosa.

No entanto, a outra metade dos magistrados entendeu que a norma da Anvisa é inconstitucional. Eles seguiram a divergência aberta por Alexandre de Moraes e concordaram que a Anvisa não tem competência legal para impor a restrição à indústria.

Votaram com ele Luiz Fux, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Marco Aurélio.

## SAÚDE EM XEQUE

Para entidades como Anvisa, Inca (Instituto Nacional de Câncer) e ACT (antiga Aliança de Controle do Tabagismo), a necessidade de proibir os aditivos é baseada no fato de que eles ajudam a mascarar o sabor amargo do tabaco e a aliviar a irritação das vias aéreas. Com isso, apontam, haveria risco de atrair mais adolescentes ao consumo.

Mesma posição foi defendida pela advogada-geral da união, Grace Mendonça, na primeira sessão do julgamento. Segundo ela, a indústria usa essas substâncias para atrair novos consumidores:

“A iniciação [ao fumo] por meio dos aditivos facilita a renovação de novos fumantes, em especial crianças e adolescentes”, disse.

Já CNI e empresas afirmam que a proibição ocorreu de forma “genérica” e que a possibilidade de “risco iminente à saúde” diante do consumo não foi comprovada.

Em nota, a CNI afirmou: “O STF perdeu a oportunidade de tornar clara a distinção entre as funções próprias do Congresso Nacional e as das agências reguladoras. As indústrias do tabaco amparadas por decisões da Justiça Federal continuarão a exercer a sua atividade econômica, produzindo todos os tipos de cigarro conhecidos pelo consumidor brasileiro”.

**CONTINUA**

02 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### CIGARRO NO TRIBUNAL

STF retoma julgamento de ação que avalia possível veto ou aval a cigarros com sabor

#### O QUE ESTÁ EM JOGO

STF julga ação da Confederação Nacional da Indústria que questiona competência da Anvisa em regular mercado e visa derrubar resolução da agência, elaborada em 2012 e hoje suspensa, que proíbe cigarros com sabor

**20%**

dos cigarros vendidos no mercado divulgam na embalagem que contém aditivos de sabores como baunilha, cereja, canela ou mentol\*

#### O QUE SÃO OS ADITIVOS

Cada cigarro tem mais do que apenas fumo, papel e filtro. Substâncias naturais e artificiais são incluídas no tabaco durante a produção e podem dar sabor ao produto

**18,5%**

dos adolescentes brasileiros entre 12 a 17 anos já fumaram ao menos uma vez\*\*

#### TIPOS DE ADITIVOS

**Resolução da Anvisa de 2012 proibiu o uso dos seguintes aditivos na produção de cigarros no país:**

- > substâncias com propriedades flavorizantes ou aromatizantes;
- > substâncias com propriedades nutricionais;
- > substâncias com propriedades estimulantes ou revigorantes;
- > temperos, ervas, especiarias, frutas, vegetais, adoçantes, edulcorantes, mel, melado;
- > melhorantes (que reduzem a irritabilidade da fumaça);
- > amônia e seus derivados

02 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça de SP condena pai a 24 anos por morte da filha asfixiada

**DE SÃO PAULO** - A Justiça de São Paulo condenou na madrugada de quinta (1º) o autônomo Ricardo Krause Esteves Najjar a 24 anos, dez meses e 20 dias de prisão pela morte da filha Sophia, 4. Ele não poderá recorrer da decisão em liberdade.

Najjar foi condenado por homicídio triplamente qualificado. Na decisão do júri, ele impossibilitou a defesa da vítima e praticou o crime contra a própria filha menor de 14 anos para assegurar a ocultação de delitos cometidos anteriormente.

A juíza Renata Mahalem da Silva Teles disse que o homicídio praticado foi de "extrema gravidade". Sophia morreu em dezembro de 2015 no apartamento do pai, na zona sul de São Paulo.

A polícia afirmou na ocasião que ele tampou com as mãos o nariz e a boca da menina após agredi-la. Najjar sempre negou a versão e afirmou que entrou no banho e ao sair, dez minutos depois, achou a menina "caída, com um saco plástico no rosto".

## MÔNICA BERGANO

### LUPA

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) expediu um mandado de busca e apreensão dos documentos relacionados ao projeto USP do Futuro, consultoria de gestão prestada pela empresa McKinsey à universidade. A decisão se deu em resposta a uma ação na qual a Adusp, associação de docentes da instituição, pede acesso aos documentos.

### LUPA 2

O serviço, estimado em R\$ 5 milhões, foi doado pela organização de empresários Comunitas. A Adusp levantou a suspeita, baseada em denúncia anônima, de que a USP poderia passar a cobrar mensalidades dos alunos. A universidade nega. E diz que não se manifestará sobre a decisão do TJ-SP.

02 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Cadastro biométrico é o desafio da nova cúpula do TRE-PR



O presidente do TRE, Luiz Oyama: expectativa de que 100% do eleitorado paranaense esteja cadastrado biometricamente até 2019

**Francielly Azevedo**

*Especial para a FOLHA*

A nova cúpula diretiva do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral), formada pelo desembargador Luiz Taro Oyama, como presidente e pelo desembargador Gilberto Ferreira, vice-presidente e corregedor, tomou posse nesta quinta-feira (1). Oyama substitui o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira e disse que será um ano de desafios em função das eleições de outubro.

Uma das demandas do TRE é a conclusão do cadastramento biométrico. Atualmente, o Paraná conta com quase 8 milhões de eleitores, destes mais de 6,7 milhões estão aptos a votar biometricamente, o que corresponde a 85% do eleitorado. A expectativa, de acordo com Oyama, é cadastrar 100% dos votantes até 2019, antes do prazo

estipulado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que é em 2022. “A biometria proporcionará mais segurança e facilitará a identificação do eleitor no momento da votação”, ressaltou o presidente.

As campanhas na internet também foram repercutidas pelos chefes do TRE. Com as novas regras eleitorais, os candidatos e partidos poderão pagar pelo impulsionamento de conteúdo para que uma notícia tenha maior alcance de público e, em contrapartida, existirão punições mais rigorosas para as chamadas “fake news” (notícias falsas na tradução livre). Caberá aos partidos, candidatos e até ao eleitor encaminharem as denúncias, que serão avaliadas pelo TSE. “Claro que é difícil em se tratando de internet, é algo relativa-

mente novo na política, então pode existir algum tipo de abuso, mas há punição severa para isso”, afirmou Ferreira.

Por fim, ambos destacaram a utilização do comprovante de votação impresso. Em todo País, serão utilizadas 30 mil urnas neste processo, destas 700 estarão no Paraná. O sistema servirá como uma espécie de ‘prova real’, caso alguém conteste o resultado da votação. “Antes do eleitor concluir o voto, aparecerá a relação dos candidatos em que ele votou, então se estiver de acordo ele confirma, o comprovante será impresso e depositado na urna. É importante dizer que o eleitor não saíra da cabine com o comprovante”, explicou Oyama.

02 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# 'É inadmissível desacatar a Justiça', diz Cármen Lúcia



A ministra encerrou a solenidade sem que fossem proferidos os discursos de Temer, Maia e Eunício de Oliveira, presentes à sessão

**Em abertura do Ano Judiciário, presidente do STF usa tom de conciliação com poderes Executivo e Legislativo após um 2017 de enfrentamentos**

Agência Estado

Brasília – Na sessão solene que marcou a abertura do Ano Judiciário de 2018, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse nesta quinta-feira, 1, que é “inadmissível e inaceitável desacatar a

**“Justiça individual fora do Direito não é Justiça, senão vingança”**

Justiça” e que sem “Justiça não há paz”.

“Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o direito. Pode-se buscar reformar a decisão judicial, pelos meios legais, pelos juízos competentes. É inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la. Justiça individual fora do Direito não é Justiça, senão vingança ou ato de força pessoal”, discursou Cármen. “Sem liberdade, não há democracia. Sem responsabilidade, não há ordem. Sem justiça, não há paz”, completou a

presidente do STF.

A fala de Cármen foi feita uma semana depois de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmar que “não tem nenhuma razão para respeitar a decisão” da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que viu a pena ser aumentada de 9 anos e 6 meses para 12 anos e 1 mês, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A presidente do Supremo, no entanto, não fez menção direta a nomes em sua fala.

A solenidade de abertura do Ano Judiciário, que começou com 35 minutos de atraso, reuniu a cúpula dos três Poderes, contando com as presenças do presidente Michel Temer e dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE).

**CONTINUA**

02 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### DECISÕES

Durante o recesso do Judiciário, a presidente do STF tomou decisões que desagradaram ao Palácio do Planalto, como a suspensão de parte do indulto de Natal (perdão da pena) assinado por Temer e o veto à posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho.

Em tom de conciliação, Cármen disse esperar que 2018 “seja tempo de superação em nossa dificultosa história, para que fases mais tristes sejam apenas memórias de dias de tormenta passada”.

“Que não tenhamos de ser lembrados pelo que não fizemos, ou pior, pelo que desfizemos do conquistado social e constitucionalmente. Que se recordem de nós pelo que conseguimos contribuir para garantir que as conquistas históricas não foram esquecidas, que a Constituição não foi descumprida, que a República não se perdeu em nossas mãos, nem a democracia em nossos ideais e práticas”, ressaltou a ministra, ao discursar diante de Temer, Maia e Eunício - os chefes do Planalto, da Câmara e do Senado são investigados em inquéritos que tramitam no STF.

### ‘CIVILIZAÇÃO’

Para a presidente do STF, os povos são postos à prova sempre, “em alguns momentos mais que outros”. “Não há civilização nacional enquanto o direito não assume a forma imperativa traduzindo-se em lei. A lei é, pois, a divisória entre a moral pública e a barbárie”, afirmou a ministra, que citou o jurista e político Ruy Barbosa (1849-1923) em seu discurso.

Apesar de auxiliares do presidente Michel Temer terem confirmado que ele havia aceitado fazer um discurso na sessão a pedido do cerimonial do Supremo, Cármen Lúcia encerrou a solenidade sem que fossem proferidos discursos dos chefes do Executivo e do Legislativo.

02 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Associações defendem auxílio- moradia para a cúpula do Judiciário

Reynaldo Turollo Jr.  
Folhapress

**Brasília** - Presidentes de associações de juízes defenderam o recebimento de auxílio-moradia por ministros de tribunais superiores, mesmo que eles tenham imóvel próprio em Brasília. Para os representantes da categoria, a discussão não deve se restringir ao Poder Judiciário, pois parlamentares e ministros de Estado também têm esse benefício.

Vinte e seis ministros de tribunais superiores ganham auxílio-moradia para viver em Brasília mesmo tendo imóvel próprio no Distrito Federal. O salário de um ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), por exemplo, é de R\$ 32 mil. O auxílio-moradia é de R\$ 4.378. Com isso, há ministros que ultrapassam o teto do funcionalismo, cujo limite constitucional é o salário dos membros do STF (Supremo Tribunal Federal), de R\$ 33,8 mil.

O presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Roberto Veloso, comparou a situação dos ministros dos tribunais com a dos parlamentares federais. "Só a Câmara dos Deputados tem 432 imóveis funcionais. Um apartamento desses não seria alugado por menos de R\$ 10 mil, esse é um auxílio-moradia recebido pelo parlamentar in natura, o próprio

imóvel. Quando a União não fornece o imóvel ao juiz ou ao ministro [dos tribunais superiores], ela paga o auxílio-moradia?", disse, ao ser questionado sobre o tema.

"Não se trata apenas de um direito da magistratura. Os deputados federais recebem, os senadores recebem. Aqueles que são nomeados ministros [de Estado] e vêm para Brasília recebem imóvel funcional. Então, isso não é um problema da magistratura. Se o Supremo for se debruçar, que resolva para todos, e não só para a magistratura, porque aí seria um ato discriminatório", afirmou.

A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, tem a intenção de marcar para março o julgamento das ações que tratam do auxílio-moradia. O ministro Luiz Fux é o relator de três delas.

02 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### **Raquel diz que MP age para 'endireitar atos tortuosos'**

Brasília - A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, afirmou nesta quinta-feira, dia 1º, durante discurso em sessão solene de abertura do Ano do Judiciário, que o momento no Brasil "não é de conforto, nem de conveniência, mas de grandes desafios e de profundas contróversias".

Indicada pelo presidente Michel Temer, que estava presente na cerimônia mas não discursou, Raquel - que tem incomodado o Planalto com iniciativas como a ofensiva contra o indulto natalino assinado por Temer - disse ainda que o Ministério Público

Federal (MPF) age firmemente para "endireitar os atos tortuosos dos que desviam dinheiro público".

Sem fazer referências a nenhum caso, como o do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tenta evitar a prisão após condenação em segundo grau, Raquel disse ainda que o Ministério Público tem agido com o propósito de buscar resoluções.

"É necessário avançar, para depurar problemas crônicos. Como instituição de justiça, o Ministério Público tem agido e pretende continuar a agir com o propósito de buscar resolutividade, para que a Justiça seja bem distribuída; para que haja o cumprimento da sentença criminal após o duplo grau de jurisdição, que evita impunidade", disse.

Raquel, que tem sido vis-

ta pelo governo como alguém em sintonia com a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lucia, destacou ainda que "as instituições do sistema de Justiça estão funcionando de modo independente e que trabalham arduamente".

A procuradora-geral disse que cabe à Suprema Corte "corrigir eventuais erros, reparar situações de injustiças". "Tudo isso é necessário, mas ainda não é suficiente, pois é preciso garantir efetividade: as decisões judiciais devem ser cumpridas, os direitos restaurados, os danos reparados, os problemas resolvidos e os culpados precisam pagar por seus atos. Só assim afasta-se a sensação de impunidade e se restabelece a confiança nas instituições", completou. (A.E.)

## CLAUDIO HUMBERTO

### **Mudanças no TSE**

A partir do dia 14, Luis Roberto Barroso, do STF, será ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral. Os outros dois ministros do Supremo, Luiz Fux e Rosa Weber, serão o presidente e a vice do TSE.

### **Silêncio rompido**

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, finalmente rompeu o silêncio e fez vigorosa advertência àqueles que ameaçam magistrados até de morte, por discordar de sentenças.

02 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Indulto de Natal**

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nesta quinta-feira, 1, manter a suspensão parcial do indulto de Natal do presidente Michel Temer, que teve pontos impugnados pela presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, no final do ano passado. Barroso também pediu que a ação da Procuradoria-Geral da República (PGR), que deu origem à suspensão de três artigos e dois incisos do decreto, seja incluída na pauta para julgamento pelo plenário do STF. Cármen pode pautar o assunto no mês que vem.

#### **Cutucando Bretas**

O ministro da secretaria do Governo, Carlos Marun, criticou nesta quinta-feira, dia 1º, a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de impedir a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) no Ministério da Justiça, devido a pendências da filha de Roberto Jefferson - presidente da sigla - na Justiça trabalhista. "Tem cabimento um juiz não saber ler que é prerrogativa do Estado nomear ministro?", disse a empresária na Federação da Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), onde veio pedir apoio para conseguir a aprovação da reforma da Previdência. "Dois auxílios moradia para quem vive em casa própria é moral?", ironizou, referindo-se ao juiz Marcelo Bretas, que entrou na Justiça para ganhar o benefício apesar de suas esposa receber o auxílio e morarem em casa própria.

02 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Pai é condenado a 24 anos de prisão pela morte da filha

Martha Alves  
Folhapress

**São Paulo** - A Justiça de São Paulo condenou na madrugada desta quinta-feira (1º) o autônomo Ricardo Krause Esteves Najjar a 24 anos, dez meses e 20 dias de prisão pela morte da filha Sophia, 4. Ele não poderá recorrer da decisão em liberdade.

Najjar foi condenado por homicídio triplamente qualificado pela morte da filha. Na decisão do júri, ele impossibilitou a defesa da vítima e praticou o crime contra a própria filha menor de 14 anos para assegurar a ocultação de delitos cometidos anteriormente.

O réu também foi condenado por fraude processual à pena de seis meses de detenção e 20

dias - multa por ter inovado artificialmente o local e objetos para induzir a erro o juiz e o perito.

A juíza Renata Mahalem da Silva Teles disse que o homicídio praticado foi de extrema gravidade. O acusado ceifou a vida de sua própria filha, criança de tenra idade de forma brutal e violenta, revelando personalidade agressiva e dissimulada, disse.

Shopia morreu em dezembro de 2015 no apartamento do pai, na zona sul de São Paulo. Ele foi preso dois dias depois da morte, no velório

da filha.

A polícia afirmou na ocasião que ele tampou com as mãos o nariz e a boca da menina após agredi-la. Najjar sempre negou a versão e afirmou que entrou no banho e ao sair, dez minutos depois, achou a menina caída, com um saco plástico no rosto.

A delegada Ana Paula Rodrigues, da delegacia da infância do Departamento de Homicídios, disse à época que as lesões não são compatíveis com sufocamento acidental com uma sacola plástica.

Segundo a polícia, a perícia mostrou que o modelo de

---

***Polícia afirmou que o pai tampou com as mãos o nariz e a boca da menina após agredi-la***

---

sacola não mataria a menina asfixiada rapidamente, por ser grande. Levava cerca de 30 minutos para ela aspirar todo o ar dentro do saco,

tempo incompatível com o relato do pai.

Para a polícia, Najjar matou a criança em um momento de irritação. A mãe de Sophia - que não morava no local - e a atual namorada relataram que ele costumava perder a paciência.

Chegava a bater com a cabeça na parede, a arremessar objetos, disse a delegada. A polícia falou que ele não tinha histórico de agressão contra a filha.

Os investigadores não encontraram sinais de arrombamento no imóvel.

02 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## A responsabilidade do Judiciário



Na sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2018, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, fez uma enfática defesa do

Poder Judiciário: “Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o direito. Pode-se buscar reformá-la, pelos meios legais e nos juízos competentes. O que é inadmissível e inaceitável é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la”.

Na defesa do Judiciário, a ministra recorreu a Ruy Barbosa para lembrar a importância do respeito à lei. “Não há civilização nacional enquanto o direito não assume a forma imperativa, traduzindo-se em lei. A lei é, pois, a divisória entre a moral e a barbárie”, disse ela, citando o Águia de Haia.

A presidente do STF não mencionou, no entanto, que é o Poder Judiciário que, com frequência crescente, descumprir as leis, criando-as à revelia do Congresso, instituição moldada para legislar. Foi o que mostrou o professor Conrado Hübner Mendes, no artigo *STF, vanguarda ilusionista*, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, onde expôs as mazelas da Justiça brasileira, em especial da Suprema Corte.

As decisões da Justiça devem ser respeitadas. Mas é igualmente certo que, em primeiro lugar, quem deve respeitar a lei é o juiz. O fundamento para o respeito às decisões judiciais não é a autoridade do magistrado, como se sua voz tivesse um valor especial por si só. A decisão da Justiça tem seu fundamento na lei, votada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo.

A ministra Cármen Lúcia disse que “o Judiciário aplica a Constituição e a lei”. Ele deve aplicar a Constituição e a lei, mas, nos tempos atuais, não é isso o que se tem visto. Tanto é assim que, no mesmo dia em que a presiden-

te do STF abriu o Ano Judiciário de 2018, o ministro Luís Roberto Barroso, em claro desrespeito às competências previstas na Constituição, manteve a suspensão parcial do indulto de Natal do presidente Michel Temer. Barroso repetia o equívoco cometido pela própria ministra Cármen Lúcia, ao conceder uma liminar sobre o caso durante o período de recesso.

Tem razão a ministra Cármen Lúcia ao recordar que todos os cidadãos devem respeitar as decisões judiciais. Mas é fundamental que o Poder Judiciário respeite, além das leis, o cidadão que entrega seu destino, nos planos pessoal e social, ao aparelho judicial. E muitas vezes essa confiança não vem sendo correspondida. Tem se visto uma contínua invasão de competências, com excessivo protagonismo judicial, como se a lei nascesse da cabeça do magistrado. Quando os juízes não aplicam a lei, há um claro desrespeito ao cidadão e ao País.

A agressão à República que ocorre quando não é a lei que rege a vida nacional, mas a cabeça de cada juiz, é ainda mais grave quando praticada pelo próprio STF. Nesse caso, a população fica absolutamente indefesa, sem ter a quem recorrer. O problema é real e vem causando enorme dano ao País. Há mais de três anos, por exemplo, o ministro Luiz Fux concedeu liminares estendendo o auxílio-moradia a todos os desembargadores e juízes do País, além dos procuradores do Ministério Público da União e promotores dos Ministérios Públicos estaduais. A decisão monocrática de Fux, que até hoje não foi julgada pelo plenário do STF, custa, apenas à União, mais de R\$ 430 milhões por ano. Tal privilégio, além de imoral, é especialmente danoso aos cofres públicos. E sobre tais abusos as mais altas autoridades da Justiça não se fazem ouvir.

Em diversas ocasiões, o Judiciário tem sido o primeiro a legislar e a de-

terminar políticas públicas. Levantasse como o grande moralizador do País. Mas não se vê essa disposição em relação aos assuntos de sua seara. A Justiça continua tarda e falha, entra década, sai década, e não se vê nos mais elevados juizados a disposição para solucionar este que é um gravíssimo defeito seu, embora sobre energia para interferir no campo alheio.

“Façamos com que 2018 seja tempo de superação em nossa dificultosa história de adiantes e retornos, para que fases mais tristes sejam apenas memórias de dias de tormenta passada”, disse a presidente do STF. É cristalina a necessidade de abreviar essa “dificultosa história de adiantes e retornos”. Por isso mesmo não cabe à Justiça ignorar que, nos últimos tempos, tem contribuído para muitos retrocessos.

Devemos, sim, todos os brasileiros, respeitar a Justiça – e esperar, na mesma medida, que ela respeite cada um do povo.

ÉLIANE CANTANHÊDE

## Péssimos exemplos

**A** abertura do Ano Judiciário de 2018, ontem, no Supremo, viu um ato de desagravo à Justiça, que está na berlinda com a Lava Jato e é atacada sem cerimônia pelo PT e pelo próprio ex-presidente Lula desde que ele foi condenado pelo juiz Sérgio Moro e depois pelo TRF-4.

Em discurso, a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, declarou que é “inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça”. Em seguida, a procuradora-geral Raquel Dodge lembrou singelamente o óbvio, que as decisões judiciais “devem ser cumpridas”. E o presidente da OAB, Cláudio Lamachia, condenou tentativa de “constranger e influenciar” a Justiça.

Tudo isso no dia seguinte a um encontro de entidades de juízes, magistrados e procuradores que criticaram duramente os ataques à Justiça, em referência às vezes indireta, às vezes mesmo direta, à declaração de Lula de que não respeitaria a decisão do TRF-4, à nota do PT classificando essa decisão de “farsa judicial” e às barbaridades que senadores como Gleisi Hoffmann e Lindberg Farias andam falando.

Houve também uma defesa em cadeia ao entendimento do Supremo de que condenados em segunda instância, caso de Lula, já podem ser presos. Cármen Lúcia abriu a fila, ao anunciar publicamente que não poria em pauta a revisão dessa questão. Na quarta, as entidades do Judiciário foram na mesma linha. Na quinta, Dodge ratificou. Fecha-se o cerco.

A defesa às decisões do Judiciário, uma constante de Cármen Lúcia, está sendo neste momento um recado duro para o PT e para Lula, mas não custa lembrar que não são só eles, muito pelo contrário, os alvos da Lava Jato. Os

---

### O Judiciário, que combate a corrupção alheia, não pode brigar por privilégio ilegítimo

---

demais partidos talvez sejam mais discretos, ou tenham mais prurido, ou ajam mais institucionalmente nas críticas, mas eles também não morrem de amores por essa “nova” Justiça que parte para cima, incisivamente, decisivamente, dos poderosos de colarinho

branco e dos crimes de corrupção.

Mas... os mesmos juízes, desembargadores e procuradores, que têm não apenas o direito, mas também o dever de defender o Judiciário, não estão sabendo lidar com uma outra face da moeda. Eles têm de reagir à altura aos ataques às decisões de juízes e tribunais, mas não devem permitir que o corporativismo comprometa os méritos, avanços e louros do Judiciário.

Na mesma reunião em que falaram grosso contra os ataques do PT, as entidades de juízes e procuradores bateram o martelo a favor de um manifesto exigindo a manutenção dos privilégios de suas categorias. Colocaram-se contra a reforma da Previdência para, por exemplo, manter os salários e os mesmos índices de reajuste salarial mesmo depois de aposentados.

Pior: insistem no auxílio-moradia indiscriminado, mesmo para quem sempre morou no mesmo lugar e mesmo para juízes como Marcelo Bretas, do Rio, que são casados com juízas e acumulam dois auxílios-moradia para morar numa só casa. Não é nada, não é nada, são R\$ 8.400 mensais cobrados do meu, do seu, do nosso e daquele rico dinheirinho da parte da população que mais sofre com crises e déficits.

Daí porque Cármen Lúcia foi dura ao reagir aos ataques do PT e de Lula, mas também mandou um recado claríssimo ao corporativismo do Judiciário no seu discurso de ontem: “A nós, servidores públicos, o acatamento irrestrito à lei impõe-se como dever acima de qualquer outro. Constitui mau exemplo para o cidadão. E o mau exemplo contamina e compromete”.

A Justiça que combate a corrupção alheia deve ter vergonha de dar “mau exemplo”. Estourar o teto constitucional (R\$ 33.700) para ganhar o dobro, ou mais, à custa de auxílios-moradia ilegítimos e coisas assim é um péssimo exemplo. Ainda mais numa hora dessas.

02 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Presidente do STF diz que é 'inaceitável desacatar a Justiça'

Na abertura do Ano do Judiciário, Cármen Lúcia, mesmo sem citar nomes, manda recado a dirigentes petistas e ao ex-presidente Lula

Rafael Moraes Moura  
Amanda Pupo  
Carla Araújo  
Igor Gadelha | BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, classificou ontem de "inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça". Em discurso na sessão solene para marcar a abertura do Ano Judiciário de 2018, Cármen afirmou que sem "Justiça não há paz".

Apesar de não citar nomes, as declarações da ministra foram um recado a dirigentes petistas e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que na semana passada disse não ter "nenhuma razão para respeitar" a decisão da 8.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região.

O Tribunal confirmou a decisão do juiz Sérgio Moro, que condenou o ex-presidente, e também aumentou a pena de prisão de 9 anos e 6 meses para 12 anos e 1 mês por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

"Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o direito. Pode-se buscar reformar a decisão judicial, pelos meios legais, pelos juízos competentes. E inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la. Justiça individual fora do Direito não é justiça, senão vingança ou ato de força pessoal", discursou Cármen. E completou: "Sem liberdade, não há democracia. Sem responsabilidade, não há ordem. Sem Justiça, não há paz".

Para a ministra, "o respeito à Constituição e à lei é a garantia do direito para cada um". "A nós, servidores públicos, o acatamento irrestrito à lei impõe-se como dever, acima de qualquer outro. Constitui mau exemplo o descumprimento da lei, e o mau exemplo contamina e compromete", disse Cármen.

A defesa do Judiciário e do Ministério Público também foi feita pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ao destacar que "as instituições do siste-

## ● Discurso

"É inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la."

**Cármen Lúcia**

PRESIDENTE DO STF



ma de Justiça estão funcionando de modo independente".

**CONTINUA**

**2ª instância.** A procuradora-geral também defendeu o cumprimento da pena após decisão de segunda instância. “É necessário avançar, para depurar problemas crônicos. Como instituição de Justiça, o Ministério Público tem agido e pretende continuar a agir com o propósito de buscar resolutividade, para que a Justiça seja bem distribuída; para que haja o cumprimento da sentença criminal após o duplo grau de jurisdição, que evita impunidade.”

Para Raquel, cabe à Suprema Corte “corrigir eventuais erros, reparar situações de injustiças”. “As decisões judiciais devem ser cumpridas, os direitos restaurados, os danos reparados, os problemas resolvidos e os culpados precisam pagar por seus atos. Só assim afasta-se a sensação de impunidade e se restabelece a confiança nas instituições”, completou a procuradora-geral da República. Segundo ela, o momento no Brasil “não é de conforto, nem de conveniência, mas de grandes desafios e de profundas controvérsias”.

A solenidade, que começou com 35 minutos de atraso, reuniu a cúpula dos três Poderes, contando com as presenças do presidente Michel Temer e dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), todos investigados em casos que tramitam no STF.

Nenhum dos três discursou durante o evento.

No recesso do Judiciário, a presidente do STF tomou decisões que desagradaram ao Palácio do Planalto, como a suspensão de parte do indulto de Natal (perdão da pena) assinado por Temer e a suspensão da posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho.

Em tom de conciliação, Cármen disse esperar que 2018 “seja tempo de superação em nossa dificultosa história, para que fases mais tristes sejam apenas memórias de dias de

tormenta passada”.

“Que não tenhamos de ser lembrados pelo que não fizemos, ou pior, pelo que desfizemos do conquistado social e constitucionalmente. Que se recordem de nós pelo que conseguimos contribuir para garantir, que as conquistas históricas não foram esquecidas, que a Constituição não foi descumprida, que a República não se perdeu em nossas mãos, nem a democracia em nossos ideais e práticas”, ressaltou Cármen.

**Pilar.** O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, defendeu em seu discurso a independência do Judiciário, considerada por ele “pilar do estado democrático de direito”, e comentou sobre o cenário de tensões políticas “exacerbadas”. “Não podemos nos envolver na turbulência política, nem ignorá-las”, disse o presidente da OAB. “Justiça é Justiça, política é política”, frisou Lamachia.

Em rápida entrevista no fim da cerimônia, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, disse respeitar os discursos com críticas a pressões sobre o Judiciário e avaliou que a relação entre os três Poderes tem sido marcada pelo “bom diálogo”.

“Respeito. Mas acho que a relação entre os Poderes tem sido o bom diálogo, pelo menos da Câmara e do Senado e com certeza do Executivo”, declarou.

# O ESTADO DE S. PAULO

## COLEGAS ELOGIAM CÁRMEN

02 FEV 2018

A solenidade de abertura do Ano Judiciário contou com uma fala incisiva da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, que foi elogiada pelos colegas na defesa do cumprimento das decisões da Justiça. Do outro lado, os chefes do Executivo e do Legislativo preferiram não discursar, deixando o uso da palavra para Cármen, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o presidente da Ordem dos Advogados Claudio Lamachia.

Para o ministro Luiz Fux, do STF, o discurso de Cármen foi sobre aquilo que “o Judiciário pretende para efeitos de manter a sua normalidade institucional”. “Foi uma mensagem importante de que o respeito à lei, à ordem e à Justiça são as garantias da paz social. Sem respeito a esses três pilares, não há paz social”, comentou Fux, que assumirá a presidência do Tribunal Superior Eleitoral no dia 6.

Na avaliação do ministro Marco Aurélio Mello, Cármen cumpriu o seu papel institucional de presidente do STF. “Ela evocou o princípio da legalidade, que se submete a todos. Ou seja, é muito fácil observar o figurino e devemos fazê-lo, principalmente em época de crise.”

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, por sua vez, disse ao **Estado** que Cármen fez um “pronunciamento prudente e positivo no sentido de resguardar a autoridade institucional do Judiciário”.

Antes da sessão, Cármen conversou reservadamente com o presidente Michel Temer. Apesar de decisões recentes da ministra que contrariaram o Palácio do Planalto, o clima entre os dois foi afável, segundo interlocutores. Ao **Estado**, Temer contou que não havia preparado discurso. “Tinha notícias que o presidente da Câmara, do Senado e eu teríamos a palavra. Se os dois falassem, eu falaria. A presidente Cármen Lúcia até insistiu, mas disse que ficaria estranho só eu falar”, afirmou o presidente. /R.M.

M., A.P., C.A. e T.M.

02 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Em ato, juízes pedem reajuste salarial

Entidades representativas da magistratura se manifestam em Brasília pela 'valorização' da categoria; auxílio-moradia é um dos temas abordados

Julia Lindner / BRASÍLIA

Representantes de associações do Judiciário e do Ministério Público entregaram ontem uma carta à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, para defender a valorização da carreira e reajuste salarial. O documento afirma que os juízes estão sem aumento desde 2015 e fala em perda acumulada de aproximadamente 40% na remuneração, sem, contudo, detalhar esse cálculo. A carta também foi entregue à procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Apesar de não ter sido tratado explicitamente no documento, o auxílio-moradia foi um dos principais assuntos da manifestação realizada pela categoria. Cármen Lúcia tem a intenção de marcar para o março o julgamento das ações que tratam do benefício. Atualmente, o auxílio-moradia é de R\$ 4,3 mil. Os magistrados precisam solicitar o auxílio para obtê-lo.

Com apoio de 17 mil assinaturas, o texto afirma que o Judiciário e o MP foram "as únicas carreiras do Estado não contempladas recentemente com qualquer reajuste em seus subsídios". Para entidades como a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), a "defasagem acumulada do poder aquisitivo" dos membros do Judiciário e do MP representa "um atentado à garantia da irredutibilidade" e seria uma "injustiça".

• Adesão  
17 mil

é o número de assinaturas de apoio ao documento entregue à presidente do STF, Cármen Lúcia, por representantes do Judiciário e do Ministério Público.

Além do reajuste, as entidades pediram apoio do STF e da PGR pela aprovação de um projeto que estipula pagamento adicional por tempo de serviço para membros do Judiciário e MP. A matéria está pronta para votação no plenário do Senado. Caso aprovada, poderia levar as categorias a receber acima do teto constitucional do funcionalismo público, de R\$ 33,7 mil.

A carta, encaminhada durante período de ajuste fiscal, também faz críticas à reforma da Previdência, que, segundo as associações, "estabelece a retirada da integralidade dos subsídios dos magistrados sem regra de transição razoável". Os grupos se manifestaram contra outras propostas que consideram uma ameaça, como a que atualiza a lei de abuso de autoridade e a que criminaliza violação das prerrogativas dos advogados.

Os grupos consideram que estes projetos e a defasagem salarial nos últimos anos são uma resposta às investigações contra a classe política. "Não pode a Suprema Corte, em especial, fechar os olhos para o ignóbil uso da política de remuneração como estratégia de retaliação ao desempenho autônomo, independente e altivo das funções do Poder Judiciário e do Ministério Público", diz a carta.

**Câmara.** Juízes e procuradores também estiveram na Câmara, onde realizaram ato "contra a reforma da Previdência e pela valorização da Magistratura e do Ministério Público". Alguns parlamentares participaram do encontro, como o vice-presidente da Casa, Fábio Ramalho (PMDB-MG), Paulo Paim (PT-RS) e Rogério Rosso (PSD-DF).

O presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luiz Guilherme Feliciano, afirmou que muitos estão endividados por causa do salário atual. "Sentimos na pele o endividamento que dia a dia aumenta entre magistrados e membros do MP", disse.

A presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Cavalcanti, afirmou que é uma "falácia" do governo tentar atingir magistrados e procuradores ao chamá-los de privilegiados. "Como somos privilegiados, se fomos os únicos servidores públicos que não tiveram seus subsídios corrigidos. É punição por que combatemos a corrupção?", questionou.

O presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Carvalho Veloso, lembrou que integrantes do Legislativo e Executivo também recebem o benefício. "A Câmara tem 432 imóveis funcionais. Se você for olhar um apartamento desses, ele não é alugado por menos de R\$ 10 mil, isso é um auxílio-moradia 'in natura'", disse.

CONTINUA

02 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

No início do ano, em entrevista ao **Estado**, o comandante da Marinha, almirante Eduardo Baccellar Leal Ferreira, defendeu a volta do auxílio-moradia para militares, extinto em dezembro de 2000. O benefício é reivindicado também por integrantes do Exército e da Aeronáutica. Dados de um estudo do Ministério da Defesa sobre os vencimentos da categoria apontam que a volta do auxílio-moradia para as Forças Armadas custaria R\$ 2,2 bilhões neste ano. O valor se refere ao pagamento a 246 mil militares na ativa das três Forças.

02 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Barroso mantém suspensão parcial do indulto de Natal de Michel Temer

BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, decidiu ontem manter a suspensão parcial do indulto de Natal do presidente Michel Temer, que teve pontos impugnados pela presidente da Corte, Cármen Lúcia, no fim do ano.

Barroso pediu que a ação da Procuradoria-Geral da República que deu origem à suspensão de três artigos e dois incisos do decreto seja julgada pelo plenário. Cármen pode pautar o assunto em março.

“Tendo em vista a urgência da matéria e a tensão que a suspensão do indulto gera sobre o sistema penitenciário, sobretudo para os que poderiam ser beneficiados se não fossem as inovações impugnadas, peço desde logo a inclusão do feito em pauta para referendo da cautelar e, em havendo concordância do plenário, para julgamento do mérito”, afirmou. /A.P.e.R.M.M.

## Fux pretende levar para julgamento ações penais de Bolsonaro nos próximos 6 meses

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que acredita que as duas ações penais de sua relatoria em que o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) é réu podem ser julgadas nos próximos seis meses. As duas ações penais deverão ser julgadas pela Primeira Turma do STF.



ROBERTO JAYMI

Numa delas, o pré-candidato à Presidência da República é réu por injúria e apologia ao crime. A autora é a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), sobre quem Bolsonaro declarou, em 2014, que “não estupraria a deputada porque ela não mereceria”. A outra denúncia é do Ministério Público Federal (MPF), que enxerga, na conduta do deputado, incitação ao crime de estupro.

## Rosa pede vista e adia julgamento de liminar

A ministra Rosa Weber, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pediu vista e adiou a análise da decisão que suspendeu a prisão preventiva do ex-governador do Rio Anthony Garotinho (PR), apontado como líder de uma organização criminosa. O caso estava na pauta da primeira sessão do ano realizada ontem pela Corte Eleitoral. O presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, havia concedido o habeas corpus ao ex-governador em 20 de dezembro, no primeiro dia do recesso do Judiciário.

## SÔNIA RACY

### Coêrencia

Não é a primeira vez em que Cármen Lúcia se insurge contra desacatos a Justiça, como fez ontem, na sessão solene que marcou a abertura do Ano Judiciário de 2018.

Em 2016, a presidente do STF afirmou ser “inadmissível” que um juiz seja “diminuído” ou “desmoralizado” fora dos autos.

Não citou nomes – como também o fez ontem. Mas na época, referia-se a Renan Calheiros que chamou de “juizeco” Vallisney de Souza Oliveira. E ontem, aos ataques do PT e de Lula.

### Xilindró

Laurita Vaz, primeira mulher a presidir o STJ, negou – durante o recesso do Judiciário – pedido para que uma lactante respondesse a processo em casa.

A mulher, cujo filho mais novo tem um mês de idade, é ré primária e foi presa por portar 8,5 gramas de maconha. Na decisão, Vaz disse que a mãe não conseguiu comprovar ser imprescindível para seus... cinco filhos.

### Xilindró 2

A decisão judicial causou indignação entre defensores, que lembram que Vaz concedeu prisão domiciliar a Roger Abdelmassih em julho.

02 FEV 2018

# BEMPARANÁ

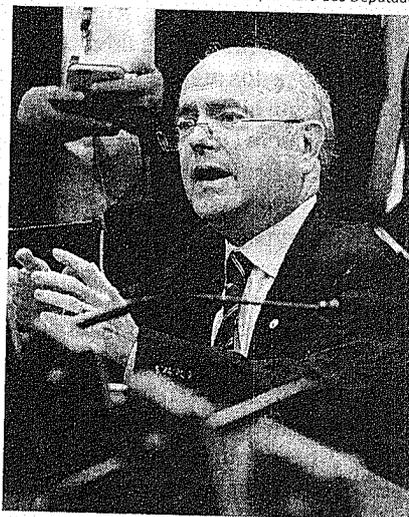
## PGR denuncia deputado Alfredo Kaefer no Supremo

Paranaense é acusado de falsidade ideológica e fraude contra credores

A Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentou na última quarta-feira, duas denúncias contra o deputado federal paranaense Alfredo Kaefer (PSL) ao Supremo Tribunal Federal (STF), acusando o parlamentar sonegação e omissão de informações durante o processo de recuperação judicial de cinco empresas, além de falsidade ideológica e fraude a credores. Segundo a investigação, Kaefer teria praticado diversos crimes com o objetivo de obter vantagens ilícitas e beneficiar suas empresas, causando prejuízo a credores públicos e privados. Para garantir o ressarcimento do prejuízo, o Ministério Público Federal pediu à Justiça o bloqueio dos bens do parlamentar e de 14 empresas pertencentes a ele, até o limite de R\$ 341 milhões.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, menciona parecer de uma auditoria realizada durante o processo de recuperação, segundo o qual, a omissão de dados se manteve mesmo após notificações do administrador-judicial. Além disso, o deputado teria se recusado a apresentar documentos que comprovassem a propriedade de bens móveis e imóveis.

Segundo a investigação, as ações de Kaefer tinham o objetivo de descapitalizar empresas que estavam em processo de recuperação judicial. Os recursos conseguidos com a manobra teriam utilizados em benefício do parlamentar, de seus familiares e de outras companhias



Kaefer: deputado nega acusações

ligadas ao político. "Ao longo dos anos, valendo-se de ampla estrutura empresarial, Alfredo Kaefer fez diversos atos de confusão patrimonial, de blindagem de seu patrimônio pessoal e de concentração de dívidas em empresas, com a capitalização de outras não englobadas no Processo de Recuperação Judicial", apontou Dodge, em um dos trechos de uma das denúncias.

**Duplicatas** - A segunda denúncia atinge, além do deputado federal, a sua esposa, Clarice Roman. Nesse caso, a acusação decorre da emissão de duplicatas falsas e da obtenção de vantagens ilícitas, que provocaram prejuízo a algumas empresas. Os danos causados pelo parlamentar e ela totalizariam R\$ 249,5 mil. Na ação, a PGR destaca a emissão de duplicatas, pelos denunciados, em

nome da empresa Diplomata Industrial e Comercial, da qual eram responsáveis de fato.

De acordo com a denúncia, para fazer os pagamentos da compra de insumos (milho e farelo de soja) à vista, o parlamentar ofereceu à Cooperativa Agropecuária Sul (Coopersul) as duplicatas da Diplomata. Uma manobra que incluiu a recompra dos títulos pelos acusados impediu que a cooperativa recebesse o valor das mercadorias.

**Novo inquérito** - Além das denúncias, Raquel Dodge pediu ao STF a abertura de mais um inquérito contra Alfredo Kaefer para apurar indícios de que outras empresas do parlamentar, ainda ativas, teriam sido usadas para a prática de lavagem de dinheiro. A PGR destaca que Kaefer se utilizou do patrimônio dessas pessoas jurídicas para financiar, em 2010 e 2014, suas candidaturas políticas, e que se afastou apenas formalmente de parte dos negócios, utilizando-se de testas de ferro.

**Defesa** - Kaefer nega as acusações e afirma que o STF não deve aceitar as denúncias. "Se forem aceitas, nós vamos provar com todos os fundamentos que não existe nada disso e seremos absolvidos", garantiu.

Ele também rebateu as suspeitas de lavagem de dinheiro, afirmando que não houve qualquer irregularidade nas campanhas eleitorais que disputou e que todas as contas foram aprovadas pela Justiça Eleitoral.

02 FEV 2018

# BEMPARANÁ

## ‘É inadmissível desacatar a Justiça’, diz Cármen Lúcia

Fala seria reação a Lula, que disse não respeitar decisão de tribunal que o condenou

Na sessão solene que marcou a abertura do Ano Judiciário de 2018, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse ontem, que é “inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça” e que sem “Justiça não há paz”. “Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o direito. Pode-se buscar reformar a decisão judicial, pelos meios legais, pelos juízos competentes. É inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la. Justiça individual fora do Direito não é Justiça, senão vingança ou ato de força pessoal”, discursou Cármen.

Sem liberdade, não há democracia. Sem responsabilidade, não há ordem. Sem justiça, não há paz”, completou a presidente do STF. A fala de Cármen foi feita uma semana depois de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmar que “não tem nenhuma

Marcos Correa/PR



Cármen Lúcia: recado a Lula e PT

razão para respeitar a decisão” da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que viu a pena ser aumentada de 9 anos e 6 meses para 12 anos e 1 mês, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A presidente do Supremo, no entanto, não fez menção direta a nomes em sua fala.

**Veto** - A solenidade de abertura do Ano Judiciário, que começou com 35

minutos de atraso, reuniu a cúpula dos três Poderes, contando com as presenças do presidente Michel Temer e dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE). Durante o recesso do Judiciário, a presidente do STF tomou decisões que desagradaram ao Palácio do Planalto, como a suspensão de parte do indulto de Natal (perdão da pena) assinado por Temer e o veto à posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho.

Em tom de conciliação, Cármen disse esperar que 2018 “seja tempo de superação em nossa dificultosa história, para que fases mais tristes sejam apenas memórias de dias de tormenta passada”. “Que não tenhamos de ser lembrados pelo que não fizemos, ou pior, pelo que desfizemos do conquistado social e constitucionalmente”, disse.

## Barroso mantém suspensão de indulto de Natal

### Juizes cobram aumento de salário

Em meio à discussão sobre auxílio-moradia, representantes de associações do Judiciário e do Ministério Público entregaram ontem uma carta à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, para defender a “valorização” da carreira e reajuste salarial. Segundo o documento, a revisão do subsídio de acordo com a inflação está atrasada desde 2015 e representa perda acumulada de 40%. A carta também foi entregue à procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Com apoio de 17 mil assinaturas, o texto afirma que o Judiciário e o MP foram “as únicas carreiras do Estado não contempladas recentemente com qualquer reajuste”. Para entidades como a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) a “defasagem acumulada do poder aquisitivo” dos membros do Judiciário e do MP representa “um atentado à garantia da irredutibilidade”.

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem manter a suspensão parcial do indulto de Natal do presidente Michel Temer, que teve pontos impugnados pela presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, no final do ano passado. O ministro também pediu que a ação da Procuradoria-Geral da República (PGR), que deu origem à suspensão de três artigos e dois incisos do decreto, seja incluída na pauta para julgamento pelo plenário do STF. Segundo o Estadão/Broadcast Político apurou, Cármen pode pautar o assunto no mês que vem.

“Tendo em vista a urgência da matéria e a tensão que a suspensão do indulto gera sobre o sistema penitenciário, sobretudo para os que poderiam ser beneficiados se não fossem as inovações impugnadas, peço desde logo a inclusão do feito em pauta para referendo da cautelar e, em havendo concordância do plenário, para julgamento do mérito”, publicou Barroso.

### Excelências

Projeto do senador Roberto Requião (PMDB) que pretende acabar com o uso do termo “Vossa Excelência” e outros pronomes de tratamento direcionados às autoridades, com exceção das palavras “senhor” e “senhora”, aguarda escolha de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. A proposta foi apresentada pelo peemedebista depois que a procuradora Isabel Vieira protestou, ao ser chamada de “querida” pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em depoimento ao juiz Sérgio Moro, no Paraná. Ela exigiu a forma protocolar devida. Requião diz, na justificativa do projeto, que chamar juizes, procuradores e políticos de “excelência” ou “doutor” é um contrassenso à democracia, pois as autoridades devem estar a serviço do povo.

#MAURO SÉRGIO ROCHA  
**Estado Democrático de  
Direito e Ministério Público**

A Constituição Federal, entre tantas atribuições deferidas ao Ministério Público, confiou-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, incumbência diretamente ligada à noção de Estado Democrático de Direito, fundamento da República Federativa do Brasil. Sendo assim, pode-se dizer que o vínculo entre o Ministério Público e o Estado Democrático de Direito é por demais estreito e, por conseguinte, que as investidas dirigidas contra a instituição interferem no DNA da Constituição. Não é por outro motivo, aliás, que se fala em instituição permanente! O Ministério Público é também cláusula pétrea da Constituição.

É uma instituição estatal que não encontra acomodação nos tradicionais poderes constituídos. Diferentemente da Constituição de 1967, que o inseria na estrutura do Judiciário; e da Emenda Constitucional nº 1/69, que o colocava no âmbito do Executivo; o constituinte de 1988 acabou por alojá-lo entre as “funções essenciais à Justiça”, leitura, é mais do que óbvio, que não limita as suas atividades à esfera jurisdicional. Ao contrário, isso apenas sugere que o Ministério Público encontra nesse poder um importante espaço para a efetivação dos valores constitucionais confiados à sua tutela.

O Ministério Público está comprometido seriamente com a autoridade da Constituição. E ela, à luz do constitucionalismo contemporâneo, é norma jurídica que a todos vincula. Impregnar a ordem jurídica com esse sentimento é nossa missão primeira. Então, para além do controle de constitucionalidade de leis e/ou atos normativos de menor estatura, incumbe ao Ministério Público efetivar, o quanto possível, o rol de direitos fundamentais ali estabelecidos, atuação que muitas vezes revela a natural tensão entre os poderes estatais.

A Constituição brasileira reduziu significativamente o espaço entre o direito e a política, sendo exigido pouco esforço para perceber tal sobreposição. A falta de lei, por exemplo, já não é óbice à judicialização de direitos constitucionalmente assegurados; ou, por exemplo, a discricionariedade administrativa, incensurável até ontem, é hoje também sindicável. E essa tensão se agrava quando é reconhecida e invocada a normatividade dos princípios constitucionais, pois, todos sabem, eles reduzem drasticamente a distância entre o direito e a moral.

Juízos marcados por mais ampla subjetividade, se ainda surpreendem o operador jurídico, o que dizer dos demais segmentos sociais! Não há como eliminá-los, é verdade, mas com boa dose de sensibilidade podem eles ser mitigados. É importante que o Ministério Público tenha os olhos voltados à difícil, mas exigida harmonização entre constitucionalismo e democracia, dialogando, sempre que possível, interna e externamente. A visão ilhada de seus membros, justificada muitas vezes à luz da independência funcional, já não sugere total convencimento!

O compartilhamento de opiniões, como o conhecimento das razões que justificaram determinado ato ou conduta, revela um importante exercício para o fortalecimento das instituições republicanas, e muito especialmente para as convicções ministeriais; se as tensões são naturais, e os embates inevitáveis, aliado ao apuro técnico, impõe-se ao membro do Ministério Público maior humildade na realização de suas atividades. Há verdades para além das nossas que podem não convencer, mas conhecê-las é imprescindível. O fortalecimento democrático, também nas atividades finalísticas, parece ser um bom caminho rumo à unidade institucional e, porque não dizer, para uma atuação ministerial ainda mais eficiente.

Mauro Sérgio Rocha é Procurador de Justiça e coordenador do Núcleo de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça

02 FEV 2018  
**BEMPARANÁ**

02 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Superior Tribunal de Justiça atualiza tabela de custas processuais

O Superior Tribunal de Justiça publicou, nesta quinta-feira (1º/2), a atualização da tabela de custas judiciais referentes aos processos de sua competência. A Instrução Normativa 1 segue a regra prevista na Lei 11.636/2007, que institui a correção anual desses valores de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Os novos valores entram em vigor na data da publicação, ou seja, nesta quinta. As regras gerais de recolhimento não foram modificadas e se-

guem as normas da resolução anterior (Resolução STJ/GP 2 de 1º/2/2017).

As custas processuais — da mesma forma como o porte, quando necessário — devem ser pagas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), emitida após o preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do STJ.

No segundo semestre de 2017, o STJ disponibilizou um novo sistema que gera a GRU Cobrança na página do tribunal.

### Ter filho menor de 12 anos não impede que mãe vá para regime fechado

O artigo 318 do Código de Processo Penal diz que o juiz pode substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando a ré for gestante ou mulher com filho menor de 12 anos de idade. O artigo 117 da Lei de Execução Penal prevê o mesmo, para o caso de condenadas a regime semiaberto. No entanto, não há lei que permita isso no caso da condenação à prisão em regime fechado.

Com isso, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal

da 4ª Região negou Habeas Corpus a uma mulher condenada a 10 anos de prisão por se envolver no assalto a uma lotérica, que resultou na morte de um policial federal. A defesa dela buscava derrubar a ordem de execução provisória da pena, emitida pela 14ª Vara Federal de Curitiba, mesmo com recurso ainda pendente de apreciação no Superior Tribunal de Justiça. A mulher estava há sete anos em liberdade, com base em outro HC.

### Acusar deputado de crimes sem provas é abuso do direito de crítica

Configura abuso do direito de crítica fazer uma série de acusações a um deputado sem provas de que ele é criminoso. Com esse entendimento, o juiz Julio Roberto dos Reis, da 25ª Vara Cível de Brasília, julgou parcialmente procedente o pedido do deputado distrital Raimundo Ribeiro e determinou que o réu pague indenização de R\$ 12 mil por danos morais.

Fernando Francisco Silva Souza, responsável pela página “Realidade do Povo”, deve ainda deixar de promover o espaço, bem como retirar de sua rede social as matérias, vídeos e montagens de conteúdo ofensivos à imagem e ao nome do deputado.

Na ação, o deputado alegou que o réu tem utilizado página hospedada na rede social Facebook para publicar e divulgar vídeos que ridicularizam e ofendem sua honra e imagem, atribuindo-lhe fatos criminosos e acusações infundadas.

O réu apresentou contestação e defendeu que a matéria publicada se trata de paródia, baseada em operação policial que resultou no ajuizamento de ações de improbidade contra cinco deputados. Também alegou que a publicação refere-se a tema de interesse público e que o autor teria sido afastado da função que exercia na Câmara Legislativa em razão das denúncias de corrupção mencionadas no vídeo.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Desacatar  
a Justiça é  
inaceitável,  
diz Cármen  
Lúcia ao abrir  
ano judiciário**

**02 FEV 2018**

Com discurso em defesa da Justiça e do respeito às leis, a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, abriu o Ano Judiciário 2018 afirmando que o Judiciário aplica a Constituição e a lei na defesa dos direitos dos cidadãos.

“Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o Direito. Pode-se buscar reformá-la, pelos meios legais e nos juízos competentes. O que é inadmissível e inaceitável é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la. Justiça individual, fora do Direito, não é justiça, senão vingança ou ato de força pessoal”, disse a ministra, na manhã desta quinta-feira (1º/2), em seu discurso durante a solenidade, que aconteceu no Plenário da corte.

Cármen lembrou os 127 anos desde a promulgação da primeira Constituição republicana do país e os 30 anos do texto constitucional de 1988, completados em 5 de outubro deste ano. Citando o jurista Ruy Barbosa, quando da promulgação da primeira Constituição republicana no Brasil, a ministra afirmou que a lei é a base da civilização, “é pois a divisória entre a moral pública e a barbárie”.

Ela ressaltou que a civilização se constrói com respeito às pessoas e suas diferenças, com respeito às leis vigentes que asseguram a liberdade e a igualdade, e conclamou os cidadãos para que exerçam com responsabilidade a liberdade que a Constituição assegura.

## É "inadmissível" atacar a Justiça, diz Cármen Lúcia

02 FEV 2018



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia (foto), abriu ontem os trabalhos do Judiciário em 2018 com um discurso em defesa da Justiça. Ela disse ser "inadmissível e inaceitável" atacar a instituição. Cármen Lúcia não citou um caso específico do que ela tenha considerado como desacato à Justiça, mas a fala dela foi uma resposta ao PT.

Na semana passada, após a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), aliados de Lula contestaram a legitimidade da decisão. Em nota, o PT classificou o julgamento como uma "farsa judicial". Além disso, petistas vêm pregando



Arquivo/EBC

"desrespeito a decisões judiciais".

"Pode-se ser favorável ou desfavorável a decisão judicial pela qual se aplica o Direito. Pode-se buscar reformar a decisão judicial, pelos meios legais e pelos juízos competentes. O que é inadmissível e inaceitável é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la. Justiça individual fora do Direito não é justiça, senão vingança ou ato de força pessoal", disse Cármen Lúcia. ●

## Raquel Dodge defende prisão em segunda instância



A procuradora-geral da República, Raquel Dodge (foto), defendeu ontem o cumprimento de condenações após o fim dos recursos na segunda instância da Justiça. Segundo Raquel, a atuação do Ministério Público neste ano será firme no combate à corrupção e pela garantia da efetividade das decisões judiciais,

incluindo a reparação de danos aos cofres públicos.

"O Ministério Público tem agido, e pretende continuar a agir, com o propósito de buscar resolutividade, para que a justiça seja bem distribuída, para que haja o cumprimento da sentença criminal após o duplo grau de jurisdição, que evita impunidade", disse a procuradora. ●

02 FEV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

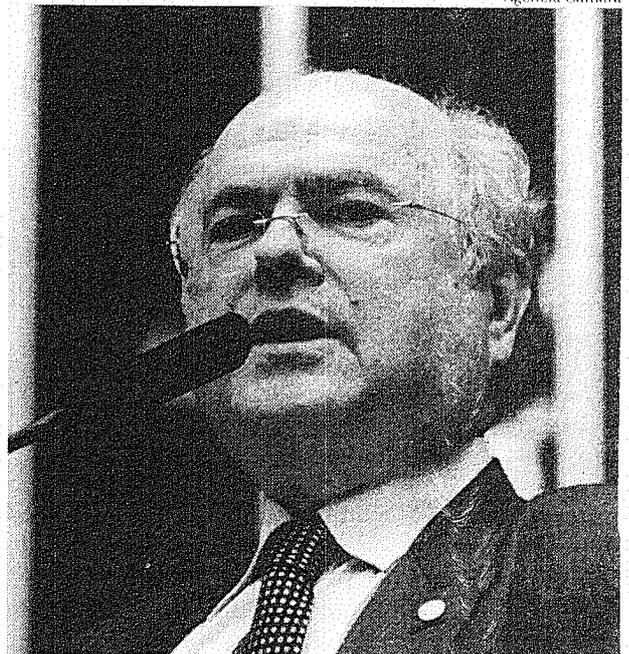
# MPF denuncia deputado do Paraná por falsidade ideológica

Os procuradores pediram os bloqueios de bens do deputado federal Alfredo Kaefter (PSL)

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou, nesta quarta-feira (31), ao Supremo Tribunal Federal (STF), duas denúncias contra o deputado federal paranaense Alfredo Kaefter (PSL). Ele é acusado de praticar diversos crimes com o objetivo de obter vantagens ilícitas e beneficiar suas empresas, causando prejuízo a credores públicos e privados. Para garantir o ressarcimento dos danos, foi pedido o bloqueio e a indisponibilidade de bens, direitos e valores do parlamentar e de 14 empresas pertencentes a ele, até o limite de R\$ 341 milhões.

Entre as acusações feitas a Kaefter, estão a sonegação e omissão de

informações durante o processo de recuperação judicial de cinco empresas, além de falsidade ideológica e fraude a credores. No caso da omissão de informações, a medida teria induzido a erro a Justiça, o Ministério Público e os credores. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, menciona parecer de uma auditoria realizada durante o processo de recuperação, segundo o qual, a omissão de dados se manteve mesmo após notificações do administrador-judicial. Além disso, o parlamentar teria se recusado a apresentar documentos que comprovassem a propriedade de bens móveis e imóveis. ■



Kaefter teria beneficiado suas empresas e prejudicado credores

JORNAL DO ÔNIBUS 02 FEV 2018

# STF mantém proibição da venda de cigarros aromatizados

Votação abriu o ano judiciário no Supremo Tribunal Federal



O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve ontem (1) a validade da resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que proibiu a fabricação e a venda de cigarros com sabor artificial.

A norma voltou a vigorar a partir do registro de um empate de 5 a 5 na votação. Como não houve mínimo de seis votos para anular a resolução, conforme desejava a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a liminar proferida em 2013 pela ministra Rosa Weber, que suspendeu a proibição, perdeu a eficácia, e a resolução voltou a valer.

Durante o julgamento foi discutido a competência da Anvisa para restringir a comercialização de produtos, sem passar pela aprovação de uma lei no Congresso Nacional. A relatora Rosa Weber e os ministros Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, e a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, votaram a favor da resolução.

De outro lado, os ministros Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Marco Aurélio se manifestaram contra a resolução. ■

## Vereador de tornozeleira

O ex-vereador Emerson Petriv, também conhecido como Boca Aberta, também conquistou seu direito de andar com tornozeleira eletrônica. A determinação foi do juiz da 5ª Vara Criminal, Paulo Cesar Roldão. Ele também não poderá se aproximar da Câmara de Vereadores, Prefeitura, e dos vereadores afastados Mário Takahashi e Rony Alves, além do vereador em exercício Jamil Janene. Petriv também teve suas redes sociais bloqueadas pela Justiça, local que costumeiramente era usado por ele para atacar desafetos políticos.